

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1150 de 15/03/96

**DECRETO Nº 8963/96  
de 07 março de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 272.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2099	Despesas Diversas	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	51.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	155.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	28.000,00
80.10-0308033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida	
80.10-4354	Outras Amortizações	35.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

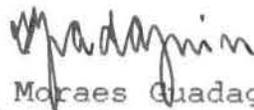
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	54.000,00

cont. do Decreto nº 8963/96 - fls. nº 02.

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	ASSESSORIA GERAL
65.10-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito
65.10-3120	Material de Consumo 155.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais
80.10-4191	Sentenças Judiciárias 28.000,00
80.10-0308033.4005	Confissão da Dívida - I.N.S.S.
80.10-4354	Outras Amortizações 35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 1996

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 1996.

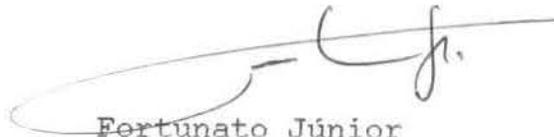


Angela Moraes Quadagnin  
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos